

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA JÉSSICA SILVA DO VALE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023. CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **JÉSSICA SILVA DO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.582.611/0001-44, com sede na Rua Treze de Maio, nº. 12, Bairro Centro, CEP 35.650-000, na cidade de Pitangui/MG, neste ato, representada pela senhora **Jéssica Silva do Vale**, inscrita no CPF sob o nº. 103.692.706-73, RG- MG-14.779.405, PCMG, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 75/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atendimento das demandas dos Municípios de **Leandro Ferreira/MG e São José da Varginha/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo dos itens 03 (três) e 05 (cinco) constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens 03 (três) e 05 (cinco) constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | QUANT. PRIMEIRO TERMO ADITIVO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ |
|------|--|----------------|--------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 03 | Prestação de serviços médicos - clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 12 (doze) horas. Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, nos sábados, domingo e feriados, período diurno. | Serv./ plantão | 60 | 15 | 1.600,00 | 24.000,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | QUANT. PRIMEIRO TERMO ADITIVO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ |
|------|--|----------------|--------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 05 | Prestação de serviços médicos - clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 06 (seis) horas. Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, em dias úteis, período diurno. | Serv./ plantão | 200 | 50 | 766,25 | 38.312,50 |

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 62.312,50 (sessenta e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 02 de outubro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

JÉSSICA SILVA DO VALE
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Samirio Alencar P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2º Gerardo Aparecido de Fois CPF 034080136-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) 1º aditivo foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações na sede do Cispara neste data, para os devidos fins de direito Pará de Minas/MG, 02/10/2023

Samirio Alencar P. do Carmo
Assinatura

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br